

DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2024

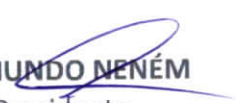
Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FABIO DE
ARAUJO
FREITAS:5215290
1215

Assinado de forma
digital por FABIO DE
ARAUJO
FREITAS:52152901215

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário